

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 13/2024
PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO DO CURSO DE MEDICINA 2024/2
PORTADOR DE DIPLOMA

A Diretoria Geral da Faculdade Presidente Antônio Carlos, situada à Rua 02, Quadra 07, s/n, Jardins dos Ypês, na cidade de Porto Nacional, estado do Tocantins, torna público que, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, no período indicado neste edital, torna público que, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, a primeira RETIFICAÇÃO ao Edital Nº 13/2024 ao Processo Seletivo Seletivo Contínuo para o ingresso no 2º semestre de 2024, na modalidade de **PORTADOR DE DIPLOMA**, de acordo com as normas definidas por este instrumento, operando a alteração dos itens abaixo indicados:

ONDE SE LÊ:

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E ELIMINAÇÃO

4.1. Dos critérios para seleção:

4.1.1. Será utilizado o histórico escolar de graduação para fins de avaliação em conjunto com o diploma de graduação, com os devidos comprovantes dispostos no item 4.3.1, deste Edital.

4.2. Será desclassificado o candidato que não possuir toda documentação exigida nesse edital.

4.3. Dos documentos necessários para efetivação da inscrição:

4.3.1. Para portador de diploma:

- a) Requerimento de inscrição preenchido (a ser obtido no local de inscrição);
- b) Diploma de graduação - original e 02 cópias;
- c) Histórico de graduação- original e 02 cópias;
- d) Conteúdos programáticos (originais e cópias para autenticação).

4.4. As vagas deste edital serão ocupadas pelos candidatos dos processos analisados, nos termos do item 4.1.1, e por ordem de pagamento da taxa de inscrição e da data da entregada documentação completa, desde que sua documentação tenha sido aprovada.

4.5. A coordenação do curso analisará a documentação apresentada e deliberará sobre a possibilidade de aproveitamento dos estudos e das eventuais isenções de disciplinas, **de acordo com o Regimento Interno e/ou Regulamentos Institucionais da Faculdade Presidente Antônio Carlos.**

4.6. A análise de processo poderá ser acompanhada pelo interessado, bastando acessar o endereço eletrônico www.itpacporto.edu.br.

LEIA-SE

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E ELIMINAÇÃO

4.1. Dos critérios para seleção:

4.1.1. Será utilizado o histórico escolar de graduação para fins de avaliação em conjunto com o diploma de graduação, com os devidos comprovantes dispostos no item 4.3.1, deste Edital.

4.1.2 Os documentos citados no item 4.3.1 deverão ser encaminhados para o e-mail vestibular@itpacporto.edu.br dentro do período de inscrições, ou seja, a partir do dia 08/04/2024 até às 23h59min do dia 08/05/2024.

4.2. Será desclassificado o candidato que não possuir toda documentação exigida nesse edital.

4.3. Dos documentos necessários para efetivação da inscrição:

4.3.1 Para portador de diploma:

- a) Requerimento de inscrição preenchido (a ser obtido no local de inscrição);
- b) Diploma de graduação - original e 02 cópias;
- c) Histórico de graduação- original e 02 cópias;

d) Conteúdos programáticos (originais e cópias para autenticação).

4.4. As vagas deste edital serão ocupadas pelos candidatos dos processos analisados, nos termos do item 4.1.1, e por ordem de pagamento da taxa de inscrição e da data da entrega da documentação completa, desde que sua documentação tenha sido aprovada.

4.5. A coordenação do curso analisará a documentação apresentada e deliberará sobre a possibilidade de aproveitamento dos estudos e das eventuais isenções de disciplinas, **de acordo com o Regimento Interno e/ou Regulamentos Institucionais da Faculdade Presidente Antônio Carlos.**

4.6. A análise de processo poderá ser acompanhada pelo interessado, bastando acessar o endereço eletrônico www.itpacporto.edu.br.

(...)

Ficam inalteradas as demais cláusulas para o edital Nº 13/2024.

Porto Nacional – TO, 16 de abril de 2024.



Faculdade Presidente Antônio Carlos
Rodrigo Ventura Rodrigues
Diretor Geral